

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato **JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA**, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** conforme Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 22 de julho de 2010 com retificações posteriores, e Edital de Homologação do Curso de Formação e Capacitação, publicado no DOM de Caucaia em 08 de abril de 2011, destinado ao preenchimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito, - AMT, em cumprimento a **ordem judicial** exarada nos autos do Mandado de Segurança (**proc. nº34364-75.2011.8.06.0064/0**) para comparecer na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, **no dia 26 de outubro de 2012**, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, **no horário de 8:00hs às 13:00hs**, portanto o seguinte:

1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009.

2 **EXAMES**: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**.

4. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de outubro de 2012.

**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**  
Secretário de Administração